



CNE



Corpo Nacional de Escutas

Escutismo Católico Português

NÚCLEO DE S. MIGUEL

Apartado 345 – 9501-904 PONTA DELGADA – Tel. 296 284 158 – www.cne-jnsm.com – cne_jnsm@sapo.pt



Circular n.º 7/2019

De: Secretaria de Núcleo Pedagógica – Departamento Projecto Educativo

Para: Direcção de Agrupamento e chefias das secções

2019-02-06

Assunto: Actividade de S. Jorge — Regulamento

De acordo com o Plano de Actividades aprovado no último conselho de Núcleo, realizado a 8 de Setembro, na freguesia de Santa Cruz da Lagoa, decidiu-se concretizar-se, no fim-de-semana de 26 a 28 de Abril, no concelho de Vila Franca do Campo, a actividade bianual em honra ao patrono mundial do escutismo — S. Jorge. Assim, esclarece-se o seguinte:

Condições de participação

Esta actividade destina-se a todo o efectivo dos agrupamentos do núcleo de S. Miguel devidamente **segurado**. O não cumprimento desta formalidade é da inteira responsabilidade do Chefe do Agrupamento e significará a exclusão na actividade.

A participação dos bandos depende do acompanhamento de **um dirigente por bando**.

As expedições que participam com até **duas patrulhas/tripulações** poderão ser acompanhadas, no mínimo, por **um dirigente**. Quando o número daquelas for **três ou mais**, a expedição terá, obrigatoriamente, de ter, no mínimo, **dois dirigentes**.

A equipa de animação da III Secção, por forma a preparar o imaginário, solicita o envio, o mais breve possível, de **uma fotografia individual, tipo passe, de cada pioneiro/marinheiro** participante e respectiva **chefia**. Estas, em formato JPG, cujos nomes dos ficheiros corresponderão aos nomes dos escuteiros, deverão ser remetidas por correio-e, para o endereço postal: cne_jnsm@sapo.pt.

Em qualquer uma das quatro secções poderá inscrever um ou mais dirigentes.

Conforme referido na [Circular n.º 18-8-CN](#), de 30 de Setembro,

“ ao nível de actividades organizadas pelos restantes níveis (núcleo,...), é necessário obter o consentimento específico para a recolha e tratamento de imagem e de vídeo desse elemento (...). A não obtenção desse consentimento dita a impossibilidade de participação.”

Inscrição

O custo de participação na actividade é de € 8,00, pagos no acto da inscrição, sendo a data limite 31 de Março. O prazo para reembolso, em caso de desistência, é até ao prazo limite de inscrição, ou seja, 31 de Março. Após esta data só serão permitidas substituições de elementos.



Forma de inscrição

A forma de inscrição será efectuada através da aplicação SIIE. Em anexo, remetem-se instruções sobre o modo de inscrição.

Pressupõe-se, após a finalização das inscrições, que estas sejam do conhecimento dos chefes de unidade e do agrupamento.

Pagamento

Após preenchimento e finalização, na aplicação SIIE, das inscrições dos associados e dirigentes, efectuar o pagamento pelos métodos usuais. Quando o pagamento ocorrer por transferência bancária ou depósito na conta da Junta de Núcleo remeter comprovativo do pagamento para que se possa afectar o pagamento à secção/agrupamento.

O IBAN da Junta de Núcleo é: PT50 0160 0100 0082 9670 0057 8

Com uma forte canhota e votos de boa caça, boa pesca

SEMPRE ALERTA PARA SERVIR
A Secretária de Núcleo Pedagógica


(Cidália Maria Teixeira Ponte)



INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO EM ACTIVIDADES

1. Na aplicação SIIE seleccionar o menu AGRUPAMENTO.
 2. Escolher o agrupamento;
 3. No separador INSCRIÇÃO EM ACTIVIDADES escolher ACTIVIDADE: **N01040010** – S. Jorge 2019;
 4. De seguida, após confirmar os dados do dirigente que será responsável pelo contingente, premir botão **Guardar**.
- No caso de pretender alterar ou preencher os campos efectué-lo na ficha do elemento;
5. Premir botão **Seguinte** para saltar as fases DADOS DINÂMICOS e INSCRIÇÕES PROVISÓRIAS;
 6. Na fase INSCRIÇÕES DEFINITIVAS escolher os participantes por secção. No final de cada secção premir **✓ GUARDAR**, caso contrário as afectações não serão guardadas.
 7. Aquando da inscrição dos dirigentes seleccionar no campo SECCÇÃO ACTIVIDADES a secção que o dirigente acompanhará;
 8. No separador CONSTITUIÇÃO EQUIPAS arrastar os nomes dos elementos para os respectivos bandos, patrulhas, equipas ou tribos;
 9. Por fim, FINALIZAR actividade.

Após finalizar actividade não poderá efectuar qualquer alteração. Para as efectuar, solicitar à Junta de Núcleo para a desbloquear.

O pagamento poderá ser efectuada por transferência bancária, depósito bancário ou outro meio. Para as duas primeiras situações o IBAN da Junta de Núcleo é:

PT50 0160 0100 0082 9670 0057 8

Não esquecer de enviar o comprovativo de pagamento para a caixa de correio electrónica da Junta de Núcleo em:

cne_jnsm@sapo.pt